

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis com o apoio do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta, leva efeito no dia 25 de Abril de 2024, a partir das 09h30m, a XXIV Milha (1.609mt) Concelhia em Atletismo na Avenida António José de Almeida.

1º - Escalões e Horários:

09h30 - Infantis Femininos	2011/2012
09h40 - Infantis Masculinos	2011/2012
09h50 - Iniciados Femininos	2009/2010
10h00 - Iniciados Masculinos	2009/2010
10h10 - Juvenis Fem/Masc	2007/2008

10h25 – Benjamins Femininos2013/2018 (Distância Adaptada)10h30 – Benjamins Masculinos2013/2018 (Distância Adaptada)

10h45 - Veteranos Femininos I40 a 49 anos10h45 - Veteranos Femininos IIMais de 50 anos11h00 - Veteranos MasculinosMais de 50 anos11h10 - Veteranos Masculinos40 a 49 anos

11h20 – Jun/Sen Femininos 2005 até aos 39 anos 11h35 – Jun/Sem Masculinos 2005 até aos 39 anos

12h Entrega de Prémios

2º - As 12 uniões de Freguesia podem representar-se com o nº ilimitado de atletas. Cada escalão será disputado em várias séries, consoante o nº de atletas. Para a classificação final por freguesia pontuam todos os classificados em cada escalão. Os Juniores e Séniores correm juntos, mas têm classificações separadas, assim como os juvenis e os veteranos femininos. A pontuação será:

1º- 10	6º- 4
2º - 8	7º - 3
3º - 7	8º - 2
4º - 6	9º em diante – 1 ponto
5º 5	•

Sairá vencedora a união de freguesias que somar mais pontos.

- 3º Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc..., em representação da sua freguesia de residência (para atletas de Oliveira de Azeméis).
- 4º As inscrições são gratuitas para todos os atletas. Devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, Freguesia representada, cópia B.I./C.C. e devem dar entrada até ao dia 23 de abril de 2023 no site https://lap2go.com.
- 5º Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, sendo totalmente vedada a participação de atletas em provas que não lhes estejam reservadas.

- 6º A Organização celebrou um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei nº146, de 26 de abril de 1993).
- 7º O seguro de Provas Desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respetiva apólice.

Alínea a) A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação média para a prática da corrida.

- 8º A Organização tem garantida as forças de ordem pública (GNR), no sentido de controlar o trânsito nas ruas onde se desenrolam as provas.
- 9º Os atletas que prejudiquem intencionalmente os adversários serão imediatamente desclassificados. Compete aos fiscais dos percursos, juízes de partida e de chegada anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
- 10º O Júri da Prova será da responsabilidade do Concelho Regional da Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro, contando com a presença de um delegado técnico da referida Associação.
- 11º Não é permitido acompanhar os atletas em prova usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.
- 12º Todos os atletas na chegada à meta devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade no funil sem se deixarem ultrapassar depois de passar a linha da meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.
- 13º Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escritos, obrigatoriamente em papel timbrado da Freguesia que apresenta o protesto, ao júri da prova até 10 minutos após termo da mesma (apresentação dos resultados), juntamente com a importância de 25€, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- 14º Os atletas devem ser portadores do respetivo bilhete de identidade para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.
- 15º Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do inicio das respetivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito).
- 16º Haverá classificações individuais e por Freguesias. Haverá prémios para os 3 primeiros classificados em cada prova, e troféus para todas as Freguesias.
- 17º Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo Júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estradas e Corta-Mato.